



# Câmara Municipal de Barreiras

**ESTADO DA BAHIA**

**C.N.P.J (MF) 16.256.893/0001-70**

## LEI ORDINÁRIA Nº 031/06, de 03 de outubro de 2006.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a ECAJ – Escola de Capacitação e Apoio a Juventude".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **APROVOU:**

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a ECAJ – Escola de Capacitação e Apoio a Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.942/0001-18, situada à Travessa Barão de Cotegipe, nº 30, Centro, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2006.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2º Secretária